

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2 /25

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA DE CORPUS CHRISTI.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Miracatu, a Festa de Corpus Christi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de março de 2025.

JAIR BEZERRA DA SILVA Vereador